

DECRETO N.º 5798/86
de 11 de dezembro de 1986

N.º 531 de 12/12/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
10.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054/85, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE

8.15	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
8.15 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.15 - 3120	Material de Consumo	10.000,00

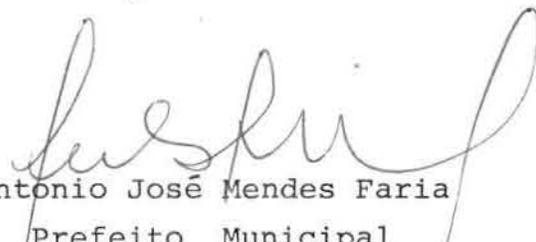
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

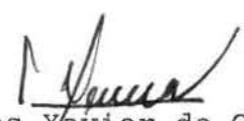
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE

8.15	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
8.15 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1986.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 5798/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos